

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2022/656385 (apensos os processos nºs 2022/1156522 e 2022/1629737), que apurou suposta irregularidade na obtenção de primeira habilitação no âmbito da CIRETRAN A do município de Marabá/PA; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 27/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, para apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 11/2023-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/176169 (apenso o processo nº 2023/229333), que apurou supostas irregularidades cometidas na geração de processos de veículos no âmbito da CIRETRAN A do município de Marabá/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 32/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, para apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 970433

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 074/2022

TERMO ADITIVO: 1

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a ARP 1/2022 - Concorrência 26/2021 -SECID

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 69.388.361/0001-53,

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por 12 meses.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 57, II Da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto/Atividade: 7561 Adequação de Unidades do DETRAN; Elemento de Despesa: 449039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061 Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 02/08/2023 Término: 01/08/2024

FORO: Belém

DAT DE ASSINATURA: 01/08/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 970311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 073/2022

TERMO ADITIVO: 1

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a ARP 1/2022 - Concorrência 26/2021 -SECID

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 69.388.361/0001-53,

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por 12 meses.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 57, II Da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto/Atividade: 7561 Adequação de Unidades do DETRAN; Elemento de Despesa: 449039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061 Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 02/08/2023 Término: 01/08/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 970313

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual no 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, RESOLVE: ALTERAR na CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo nº 37/2020 que passa a ser de R\$55.072.400,04 (cinquenta e cinco milhões, setenta e dois mil, quatrocentos reais e quatro centavos) a partir de JANEIRO/2023, conforme Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2023/2024, registradas no MTE son nº PA000985/2022 e A000066/2023, e que será atendido através das funcionais programáticas :66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; 122 Administração Geral; Programa: 1297 Manutenção da Gestão; 1502 Segurança Pública; Projeto Atividade: 8338 8830 Operacionalização das Ações Administrativas; Implementação das Unidades do DETRAN/PA 8274 Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 339037(02) 339037(05) Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 0175000061 (000000) Recursos Próprios; 0275000061 (000000) Recursos Próprios - Superavit.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

RENATA MIRELLA SOUZA COELHO

Protocolo: 970351

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3727/2023-DAF/CGP, DE 31/07/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/000810;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ailton Maia Trindade, matrícula nº 5965333/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), para aquisição de material para confecção de brindes para as crianças atendidas, nos municípios de Tomé-Açú e Concórdia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030 - R\$:-1.000,00